



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

Projeto de Lei N° 012/2017-L, de 4 de julho de 2017.

Estende a denominação de "Rua Guilherme Pompeu de Almeida" ao logradouro público que especifica

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica estendida "Rua Guilherme Pompeu de Almeida" ao logradouro público denominado pelo Decreto Municipal de São Roque nº 2.276/1984, art. 1º, inc. a), alínea 2, que constitui o seu prolongamento natural, a partir do asfalto já existente até a viela que leva a Rua Padre Belchior Pontes, conforme o croqui constante do Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prolongar a "Rua Guilherme Pompeu de Almeida" o logradouro público deste município.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2017.

Autor do Projeto de Lei


Jaime Da Auto Escola
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

Genivaldo Vidal dos Santos

VEREADOR

Ademario Jesus Mendes

VEREADOR

Judivan Severino de Figueiredo
VEREADOR

Jose Fernandes da Costa
VEREADOR

Franciscano Rodrigues de Sousa
VEREADOR

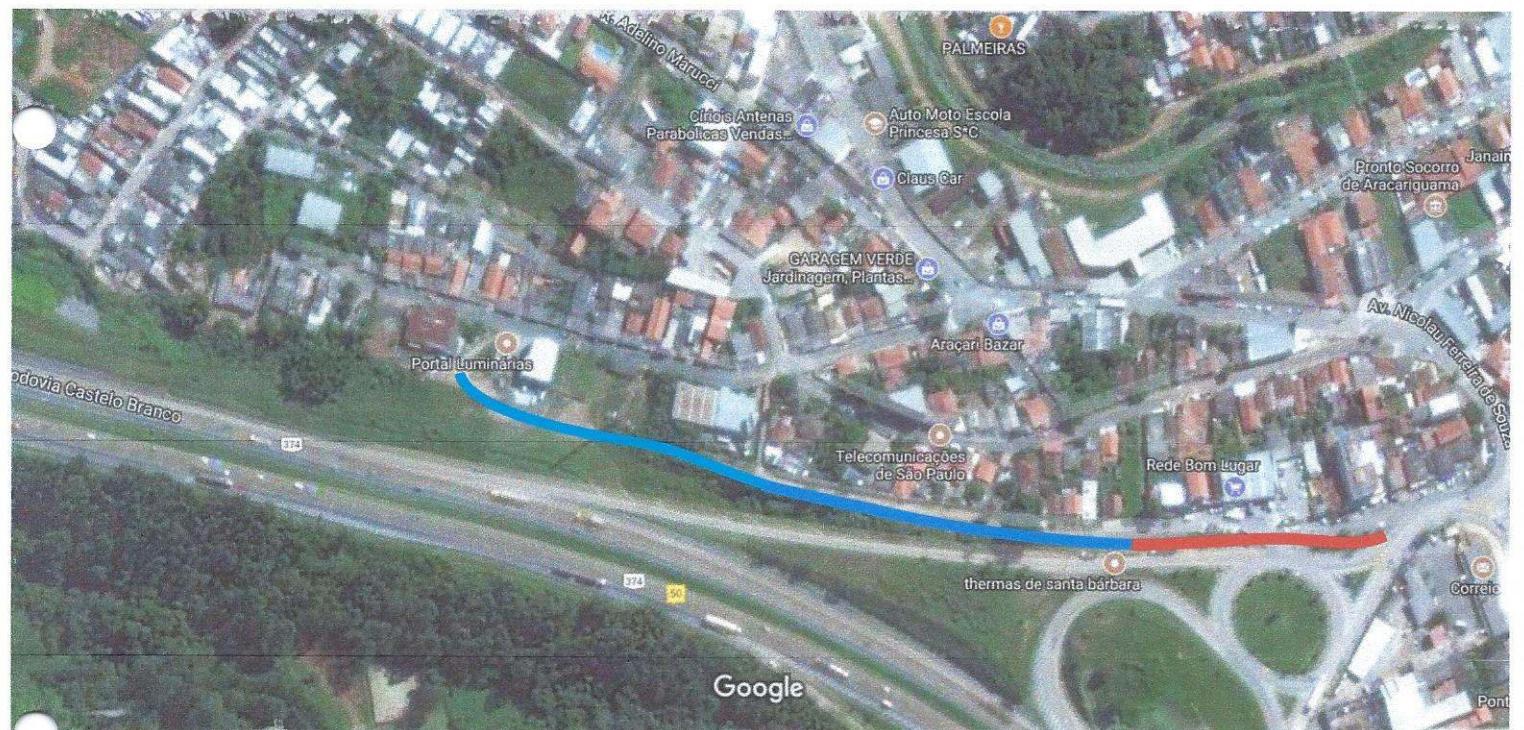
Moacyr de Godoy Neto
VEREADOR

Edmilson Antonio da Silva - Baixinho
VEREADOR

Fabio Aymar
VEREADOR

Paulo Volcov
VEREADOR

Raimundo Lopes - Tilapia
VEREADOR



RUA GUILHERME POMPEU DE ALMEIDA

EXTENSÃO DA RUA



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

961

DECRETO N° 2.276

De 17 de abril de 1984.

Oficializa e dá denominação a ruas do Distrito de Araçariguama.

Mário Luiz Campos de Oliveira,
Prefeito Municipal de São Roque, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º- Ficam oficializadas e passam a denominar-se como abaixo discriminado, as seguintes ruas do Distrito de Araçariguama, Município de São Roque:

a) VILA NOVA

- 1- A Rua Projetada passará a denominar-se RUA PADRE BELCHIOR PONTES
- 2- A Rua Vila Nova passará a denominar-se RUA GUILHERME POMPEU DE ALMEIDA
- 3- A Rua "B" passará a denominar-se RUA JOÃO DE CASTRO ANDRADE
- 4- A Rua "C" passará a denominar-se RUA DIMAS FERREIRA DE CARVALHO
- 5- A Rua "2" passará a denominar-se RUA FRANCISCO RODRIGUES DO PRADO
- 6- A Rua "1" passará a denominar-se RUA JOSÉ BRAS DA SILVA
- 7- A Avenida Adutora passará a denominar-se AVENIDA ADELINO MARCUCCI

b) TERRA BAIXA

- 1- A Estrada do Meirelles passará a denominar-se RUA LEOPOLDO DA SILVA
- 2- A Rua que inicia na Estrada Araçariguama/São Roque e que termina em frente à residência do Sr. Adão Rodrigues de Barros passará a denominar-se RUA HONÓRIO DE MATTOS



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.276

.2.

- 3- A Rua que inicia em frente à residência do Sr. Adão Rodrigues de Barros e termina em frente à residência do Sr. Antonio Ribeiro da Silva passará a denominar-se RUA FRANCISCO AUGUSTO DE MORAIS
- 4- A Rua que inicia em frente à residência do Sr. Antônio Alves Domingues e termina em frente à residência do Sr. Manoel Alves de Lara passará a denominar-se RUA JOSÉ NUNES DE MATTOS

c) ESTRADA IMPERIAL

- 1- A Rua "1" passará a denominar-se RUA ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO
- 2- A Rua "4" passará a denominar-se RUA BENEDITO DIAS DE GÓES
- 3- A Rua "2" passará a denominar-se RUA BRASÍLIO BENJAMIM DE CASTRO
- 4- A Avenida "1" passará a denominar-se AVENIDA ALAMIN TOMÉ DE BARROS
- 5- A Rua "3" passará a denominar-se RUA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

d) PRAÇA

A Rua Projetada passará a denominar-se RUA CASTOR EUGÊNIO DE ANDRADE.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de verbas próprias do organismo vigente.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, 17 de abril de 1984

Mário Luiz Campos de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO AOS 17 DE ABRIL DE 1984.

/mas.-